



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 15.494 - RETIFICAÇÃO
- DECRETO 15.528
- DECRETO 15.529
- DECRETO 15.530
- DECRETO 15.531

PORTARIAS

- PORTARIA 10.392
- PORTARIA 10.393
- PORTARIA 10.394
- PORTARIA LIC Nº 0115-2023 - FISCAIS DO CONTRATO Nº 0318-2023

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-S/2023
- AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-S/2023
- AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-S/2023 - ITENS FRACASSADOS

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-S/2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 0010-2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31-2023

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-S/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO



- EXTRATO DE RESCISÃO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 12-2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVÊNIOS

- TERMO DE CONVÊNIO
- TERMO DE CONVÊNIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº. 15.494 de 04 de agosto de 2023

Retificação do DECRETO Nº. 15.494 de 04 de agosto de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Comissão para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 2.320 de 18 de Junho de 2015 do município de Itabuna, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Itabuna, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 2.320 de 18 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. Nº 3 da referida Lei e ar. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Retifica-se:

Art.1º Onde se lê, “**DECRETO Nº. 15.494 de 04 de agosto de 2023**, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Ação para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 2.320 de 18 de Junho de 2015 do município de Itabuna, e dá outras Providências,” **passando a ser redigido da seguinte forma: DECRETO Nº. 15.494 de 04 de agosto de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Comissão para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 2.320 de 18 de Junho de 2015 do município de Itabuna, e dá outras Providências.**



Art.2º - Onde se lê, “*Comissão Coordenação para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos membros representantes das instâncias definidos em Lei do PME, indicados a seguir:”, **passando a ser redigido da seguinte forma:** Fica Nomeada a **Comissão Coordenadora para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos membros representantes das instâncias definidos em Lei do PME, indicados a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Marisa Aguiar dos Santos Lima

SUPLENTE: Regiane Cruz dos Santos Margalho

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Hustana Fernanda Santos da Silva Matos

SUPLENTE: Rosineide Mendes Miranda Sousa Oliveira

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Edjaldo Vieira dos Santos

SUPLENTE: Urania Maria Oliveira dos Santos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TITULAR: Wilmaci de Oliveira

SUPLENTE: Edmilson Cabral de Santana Júnior

Art.3º. Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Art.4º. Fica revogada a Portaria nº 10.026 de 06 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 31 de agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA
Secretária da Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.528

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **STEFANY MARIA FAGUNDES VESPER RODRIGUES**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO E CONTROLE DE ZONÓSES**, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N ° 15.529

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica para os devidos fins, sem efeito legal, o Decreto 15.515, datado de 22 de agosto de 2023, que dispõe sobre a nomeação do **SR. JAZIEL ALVES CARDOSO**, para o cargo isolado de provimento em comissão de GERENTE DE FEIRAS E MERCADOS, **Símbolo CC-3**, da SECRETARIA DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA - SESOP bem como a publicação do citado decreto no Diário Oficial Eletrônico Municipal em **24 DE AGOSTO DE 2023, ANO XI Edição N ° 5965**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 15.530

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. SUZANI SANTANA DE OLIVEIRA para o cargo isolado de provimento em comissão de GERENTE DE FEIRAS E MERCADOS, Símbolo CC-3, da SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SESOP.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO 15.531

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o **SR. CLERI NASCIMENTO DE JESUS** para o cargo isolado de provimento em comissão de - **GERENTE DA DIVISÃO DE PLANTÃO SOCIAL**, Símbolo CC-3, da SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.393

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica elevado o percentual da função gratificada concedida ao servidor municipal efetivo RUY GEORGE DELMONDES DA SILVA, Matrícula nº013126-01, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Portaria nº 9.682/2021, passando de 50% (cinquenta por cento), Símbolo FG-3, para 100% (cem por cento), correspondente ao Símbolo FG-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de setembro de 2023.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.392

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de Março de 2019 e o art. 30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida função gratificada a servidora municipal **MONICA BRANDAO MEIRELES**, Professora, matrícula 002373-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao Símbolo FG-2 (setenta e cinco por cento).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.394

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de Março de 2019 e o art. 30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida função gratificada a servidora municipal **ALANA BRANSFORD SILVA SENA**, Professora, matrícula 002414-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao Símbolo FG-2 (setenta e cinco por cento).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA LIC Nº 0115-2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0318-2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º – Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 017373-01, como fiscal titular e WALTER VITÓRIO DE SOUZA, matrícula nº 007956-02, como fiscal substituto do Contrato vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0034-2023**, celebrado com a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 36.181.473/0001-80 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DA VILA OLÍMPICA E DO COLÉGIO CISO - PARQUE AQUÁTICO (SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER).





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Gabinete do Prefeito

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 31 de agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma
CASTRO:409358175 digital por AUGUSTO
49 NARCISO
CASTRO:40935817549
Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038-S/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

A pregoeira designada através da Portaria nº. 10.105/2022 após análise e julgamento das propostas de preço e da documentação de habilitação da(s) licitante(s) que concorreu no certame epigrafado, bem como de todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº. 8.666/93 e atendendo as disposições do Edital do **PE SRP Nº 014-S/2023** que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO – SAÚDE DA MULHER**, decidiu habilitar e declarar vencedora(s) da presente licitação as empresas, abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA DISPUTA DE LANCES NO PE SRP Nº 014-S/2023:

1. ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;
2. APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO;
3. DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
4. INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA;
5. DISTRIBUIDORA PROD FARMACEUTICOS EQUIP HOSPITA;
6. L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS;
7. MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEU;
8. MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
9. MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA;
10. OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE;
11. PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRE;
12. UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA;
13. VIDA & SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA;
14. VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA;

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.421.679/0001-18, para o item 01, com valor global de R\$ 18.480,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).
- **MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. LTDA**, CNPJ nº 22968511/0001-34, para o item 02, com valor global de R\$ 3.999,00 (Três mil novecentos e noventa e nove reais).
- **VIDA & SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 01.215.643/0001-15, para o item 03, com valor global de R\$ 2.115,00 (dois mil cento e quinze reais).
- **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, para os itens 04, 05, 06, 07, 08 e 09, com valor global de R\$ 284.115,00 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e quinze reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Itabuna – BA, 01 de setembro de 2023. Thaís Emanuela de Jesus Santos – Pregoeira Designada (Portaria 10.105/2022).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-S/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057-S/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

A pregoeira designada através da Portaria nº. 9.977/2022 após análise e julgamento das propostas de preço e da documentação de habilitação da licitante que concorreu no certame epigrafado, bem como de todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº. 8.666/93 e atendendo as disposições do Edital do PE Nº 025-S/2023 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA E LINK DEDICADO DE DADOS PARA SEDE ADMINISTRATIVA**, decidiu habilitar e declarar vencedora da presente licitação as empresas, abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA DISPUTA DE LANCES NO PE Nº 025-S/2023:

- 1) GD SERVICOS INTERNET LTDA ME
- 2) HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA
- 3) ITS TELECOMUNICACOES LTDA
- 4) MARGOTTO TELECOMUNICACOES S/A

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA**, CNPJ Nº 07.146.090/0001-72, Lote(s) nº LOTE 01; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 27; 29; 31; 32; 33; 34; 35; 38; 41; 43; 45; 49; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60, com o valor global de R\$ R\$48.581,40 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).
- **MARGOTTO TELECOMUNICACOES S/A**, CNPJ Nº 24.423.665/0001-76, Lote(s) nº LOTE 02; 03; 10; 25; 26; 28; 30; 36; 37; 39; 40; 42; 44; 46; 47; 48 e 50, com o valor global de R\$ R\$ 17.622,24 (dezessete mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. Thaís Emanuela de Jesus Santos. Pregoeira Designada – Portaria 10.105/2023. Itabuna – BA, 01 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ITABUNA**
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-S/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057-S/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO
ITENS FRACASSADOS

A pregoeira designada através da Portaria nº. 10.105/2023, após análise e julgamento das propostas de preço e da documentação de habilitação da licitante que concorreu no certame epigrafado, bem como de todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº. 8.666/93 e atendendo as disposições do Edital do PE Nº 025-S/2023 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA E LINK DEDICADO DE DADOS PARA SEDE ADMINISTRATIVA**, vem informar:

ITENS FRACASSADOS: 33 e 34.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. Thaís Emanuela de Jesus Santos. Pregoeira Designada – Portaria 10.105/2023. Itabuna – BA, 01 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038-S/2023

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições legais à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038-S/2023**, que tem como objeto tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO – SAÚDE DA MULHER**.

Considerando que o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014-S/2023** desenvolveu-se em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, considerando ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de licitação, RESOLVE:

Homologar a deliberação da Pregoeira constantes do Relatório do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014-S/2023** que tem como objeto tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO – SAÚDE DA MULHER**.

I. Homologar o objeto desta Licitação, seu valor total à(s) seguinte(s) empresa(s):

- **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.421.679/0001-18, para o item 01, com valor global de R\$ 18.480,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).
- **MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. LTDA**, CNPJ nº 22968511/0001-34, para o item 02, com valor global de R\$ 3.999,00 (Três mil novecentos e noventa e nove reais).
- **VIDA & SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 01.215.643/0001-15, para o item 03, com valor global de R\$ 2.115,00 (dois mil cento e quinze reais).
- **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, para os itens 04, 05, 06, 07, 08 e 09, com valor global de R\$ 284.115,00 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e quinze reais).

Itabuna – BA, 01 de setembro de 2023. Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 0010-2023
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.99.884-2023**

O Prefeito Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, diante do Despacho favorável do Controle Interno, no interesse da Administração, em homologar o resultado da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010-2023** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO POR LICENÇA DE USO E SUPORTE TÉCNICO (HELP DESK) DE SISTEMA INTEGRADO EM AMBIENTE WEB PARA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. ESTÃO COMPREENDIDOS NO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, OPERAÇÃO ASSISTIDA, HOSPEDAGEM DO SISTEMA EM DATA CENTER, CONSULTORIA TÉCNICA E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA PARA ATENDER NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**, e adjudicar o seu objeto em favor da empresa:

EMPRESA: **ALZ TECNOLOGIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ: **Nº 05.361.614/0001-12**, com resultado para o lote disputado no certame, perfazendo o valor global de **R\$ 400.001,00 (Quatrocentos mil e um reais)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Itabuna-BA, 01 de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA RATIFICA O TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º. 031/2023, QUE TEM COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAPARTICIPAÇÃO DE 10 (DEZ) SERVIDORES NO “II CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS (CBGR)”**. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E RESULTADOS IBGR**. CNPJ/MF n.º 44.342.924/0001-41, VALOR GLOBAL: R\$ **47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)**.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-S/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057-S/2023

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições legais à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057-S/2023**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA E LINK DEDICADO DE DADOS PARA SEDE ADMINISTRATIVA**.

Considerando que o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-S/2023** desenvolveu-se em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, considerando ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de licitação, **RESOLVE**:

I. Homologar a deliberação da Pregoeira constantes do Relatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-S/2023** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA E LINK DEDICADO DE DADOS PARA SEDE ADMINISTRATIVA**.

II. Homologar o objeto desta Licitação, seu valor total à(s) seguinte(s) empresa(s):

- HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ Nº 07.146.090/0001-72, Lote(s) nº LOTE 01; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 27; 29; 31; 32; 33; 34; 35; 38; 41; 43; 45; 49; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60, com o valor global de R\$ R\$48.581,40 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).
- MARGOTTO TELECOMUNICACOES S/A, CNPJ Nº 24.423.665/0001-76, Lote(s) nº LOTE 02; 03; 10; 25; 26; 28; 30; 36; 37; 39; 40; 42; 44; 46; 47; 48 e 50, com o valor global de R\$ R\$ 17.622,24 (dezesete seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Itabuna, 01 setembro de 2023. Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247-S/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 006-S/2023**

Inexigibilidade Nº 006-S/2023. Contrato Nº 247-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **ADIL ANALISES E DIAGNOSTICOS LABORATORIAL LTDA-ME**, CNPJ/MF nº. 28.434.948/0001-74. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 15.004,02 (quinze mil, quatro reais e dois centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 360.096,48 (trezentos e sessenta mil, noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248-S/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 007-S/2023

Inexigibilidade Nº 007-S/2023. Contrato Nº 248-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **ANORF ASSISTÊNCIA NEUROLÓGICA ORTOPÉDICA TRAMATOLÓGICA REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA**, CNPJ/MF nº. 14.026.652/0001-00. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 45.393,85 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 1.089.452,40 (um milhão, oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO N.º 249-S/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 008-S/2023

Inexigibilidade N.º 008-S/2023. Contrato N.º 249-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ITABUNA LTDA**, CNPJ/MF n.º. 16.651.380/0001-64. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 16.812,31 (dezesesseis mil, oitocentos e doze reais e trinta e um centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 403.495,44 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO N.º 251-S/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 010-S/2023

Inexigibilidade N.º 010-S/2023. Contrato N.º 251-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **CAP – CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PESQUISAS LTDA-ME**, CNPJ/MF nº. 11.251.226/0001-81. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 16.946,25 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 406.710,00 (quatrocentos e seis mil, setecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO N.º 252-S/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 011-S/2023

Inexigibilidade N.º 011-S/2023. Contrato N.º 252-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **CATI CLINICA DE ACIDENTADOS DO TRABALHO E FISIOTERAPIA SANTA LUCIA LTDA**, CNPJ/MF n.º. 14.358.493/0001-40. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 32.381,87 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e um mil, oitenta e sete centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 777.164,88 (setecentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO N.º 253-S/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 012-S/2023

Inexigibilidade N.º 012-S/2023. Contrato N.º 253-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **CENTRAL LABORATÓRIO DE ITABUNA LTDA**, CNPJ/MF n.º. 33.267.033/0001-51. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 5.060,90 (cinco mil sessenta reais e noventa centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 121.461,60 (cento e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO N.º 254-S/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 013-S/2023

Inexigibilidade N.º 013-S/2023. Contrato N.º 254-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPICA DE ITABUNA LTDA**, CNPJ/MF n.º. 30.986.010/0001-09. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 52.980,61 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 1.271.534,64 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO N.º 255-S/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 014-S/2023

Inexigibilidade N.º 014-S/2023. Contrato N.º 255-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **CENTRO ITABUNENSE DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA**, CNPJ/MF n.º. 20.380.856/0001-47. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 8.431,50 (oito mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 202.356,00 (duzentos e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.





AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO N.º 256-S/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 015-S/2023

Inexigibilidade N.º 015-S/2023. Contrato N.º 256-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **CESAI – CENTRO DE SAÚDE AUDITIVA DE ITABUNA LTDA**, CNPJ/MF n.º 08.892.819/0001-12. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 259.581,83 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 6.229.963,92 (seis milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO N.º 257-S/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 016-S/2023

Inexigibilidade N.º 016-S/2023. Contrato N.º 257-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **CIF – CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA LTDA**, CNPJ/MF n.º. 06.917.016/0001-40. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 14.564,80 (catorze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 349.555,20 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO N.º 258-S/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 017-S/2023

Inexigibilidade N.º 017-S/2023. Contrato N.º 258-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **CITOLAB LABORATORIO DE ANALISES CITOLOGICAS DE ITABUNA LTDA**, CNPJ/MF n.º. 42.608.099/0001-59. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 1.857,84 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 44.588,16 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO N.º 259-S/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 018-S/2023

Inexigibilidade N.º 018-S/2023. Contrato N.º 259-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **CITOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E CITOPATOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF n.º. 42.092.898/0001-15. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 6.032,17 (seis mil trinta e dois reais e dezessete centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 144.772,08 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO N.º 260-S/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 019-S/2023

Inexigibilidade N.º 019-S/2023. Contrato N.º 260-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **CORDEIRO & SALGADO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA**, CNPJ/MF n.º. 39.415.938/0001-08. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 22.168,50 (vinte e dois mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 532.044,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO N.º 261-S/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 020-S/2023

Inexigibilidade N.º 020-S/2023. Contrato N.º 261-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **DIAGNOSUL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, CNPJ/MF n.º. 14.652.673/0001-30. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 16.653,86 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e três reais, oitenta e seis centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 399.692,64 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262-S/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 021-S/2023

Inexigibilidade Nº 021-S/2023. Contrato Nº 262-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **D.O.M. DENSITOMETRIA ÓSSEA MÉDICAS LTDA-ME**, CNPJ/MF nº. 00.374.088/0001-01. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 16.530,00 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta reais), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 396.720,00 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO N.º 263-S/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 022-S/2023

Inexigibilidade N.º 022-S/2023. Contrato N.º 263-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **F SOLEDADE DOS SANTOS LABORATORIO DE ANALISE CITOLOGICA**, CNPJ/MF n.º. 25.291.548/001-69. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 2.133,00 (dois mil cento e trinta e três reais), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 51.192,00 (cinquenta e um mil cento e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 264-S/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 023-S/2023**

Inexigibilidade Nº 023-S/2023. Contrato Nº 264-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **HOSPITAL DE OLHOS BEIRA RIO LTDA**, CNPJ/MF nº. 96.792.254/0001-69. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 250.972,30 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 6.023.335,20 (seis milhões vinte e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265-S/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 024-S/2023**

Inexigibilidade Nº 024-S/2023. Contrato Nº 265-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **HOSPITAL DE OLHOS RUY CUNHA LTDA**, CNPJ/MF nº. 13.188.370/0001-46. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 410.758,51 (quatrocentos e dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais, cinquenta e um centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 9.858.204,24 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039
1919	16000000	2124	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266-S/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 025-S/2023**

Inexigibilidade Nº 025-S/2023. Contrato Nº 266-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO SUL DA BAHIA LTDA**, CNPJ/MF nº. 01.200.308/0001-43. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 126.066,60 (cento e vinte e seis mil sessenta e seis reais e sessenta centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 3.025.598,40 (três milhões vinte e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267-S/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 026-S/2023**

Inexigibilidade Nº 026-S/2023. Contrato Nº 267-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **ITALAB – LABORATORIO CLINICO LTDA**, CNPJ/MF nº. 28.423.211/0001-56. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 22.585,36 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 542.048,64 (quinhentos e quarenta e dois mil, quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 268-S/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 027-S/2023**

Inexigibilidade Nº 027-S/2023. Contrato Nº 268-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **LABI LABORATORIO DE ANALISES BIOLÓGICAS DE ITABUNA LTDA**, CNPJ/MF nº. 42.064.501/0001-81. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 23.622,56 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 566.941,44 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 269-S/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 028-S/2023**

Inexigibilidade Nº 028-S/2023. Contrato Nº 269-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E CITOLOGICAS DE ITABUNA LTDA**, CNPJ/MF nº. 06.978.531/0001-30. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 35.938,00 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 862.512,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270-S/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 029-S/2023**

Inexigibilidade Nº 029-S/2023. Contrato Nº 270-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS POLILAB LTDA**, CNPJ/MF nº. 40.486.409/0001-84. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 9.083,30 (nove mil, oitenta e três reais e trinta centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 217.999,20 (duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 271-S/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 030-S/2023**

Inexigibilidade Nº 030-S/2023. Contrato Nº 271-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **LPI – LABORATORIO DE PATOLOGIA DE ITABUNA LTDA**, CNPJ/MF nº. 04.880.030/0001-90. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 22.661,15 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e quinze centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 543.867,60 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 272-S/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 031-S/2023**

Inexigibilidade Nº 031-S/2023. Contrato Nº 272-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **LABORLAB LABORATORIO DE ANALISES BIOQUIMICAS LTDA**, CNPJ/MF nº. 17.333.075/0001-97. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 13.468,28 (treze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 323.238,72 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 273-S/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 032-S/2023**

Inexigibilidade Nº 032-S/2023. Contrato Nº 273-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **LIDI – LABORATORIO DE INVESTIGAÇÃO E DIAGNOSTICOS DE ITABUNA LTDA**, CNPJ/MF nº. 42.715.268/0001-50. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 34.380,02 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 825.120,48 (oitocentos e vinte e cinco mil, cento e vinte reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 274-S/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 033-S/2023**

Inexigibilidade Nº 033-S/2023. Contrato Nº 274-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **LL LABORATORIOS LTDA**, CNPJ/MF nº. 05.487.496/0001-93. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 21.265,84 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 510.380,16 (quinhentos e dez mil, trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 275-S/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 034-S/2023**

Inexigibilidade Nº 034-S/2023. Contrato Nº 275-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **POLICLINICA ITABUNENSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ/MF nº. 45.449.538/0001-16. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 10.820,66 (dez mil oitocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 259.695,84 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 276-S/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 035-S/2023**

Inexigibilidade Nº 035-S/2023. Contrato Nº 276-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **RGR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ/MF nº. 33.882.903/0001-00. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 33.885,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 813.240,00 (oitocentos e treze mil, duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 278-S/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 038-S/2023**

Inexigibilidade Nº 038-S/2023. Contrato Nº 278-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **SOCIEDADE DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DO SUL DA BAHIA LTDA**, CNPJ/MF nº. 63.289.201/0001-70. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 1.236.000,00 (um milhão duzentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 279-S/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 039-S/2023**

Inexigibilidade Nº 039-S/2023. Contrato Nº 279-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **SORTI SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE ITABUNA**, CNPJ/MF nº. 14.356.893/0001-17. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 35.131,83 (trinta e cinco mil, cento e trinta e um reais, oitenta e três centavos), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 843.163,92 (oitocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-S/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280-S/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 040-S/2023**

Inexigibilidade Nº 040-S/2023. Contrato Nº 280-S/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **UNIDADE DE CALCULOS RENAIIS DE ITABUNA LTDA**, CNPJ/MF nº. 03.662.144/0001-00. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor mensal de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais), totalizando o valor para 24 meses de R\$ 1.135.200,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	339039

Data de assinatura: 01 de setembro de 2023. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 120-S/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 034-S/2021; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. CONTRATADO: SOLANGE AZEVEDO MENEZES CPF nº. 529.764.405-49. DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA RUA RUFFO GALVÃO, Nº 166, TÉRREO, CENTRO, ITABUNA-BA, para INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, A CONTAR 01/09/2023. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 120-S/2021, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01/09/2023 – Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária Municipal de Saúde.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato Termo de Rescisão do Contrato nº 127-S/2020 referente a inexibilidade nº 032-S/2020. Distratantes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e do outro lado **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ITABUNA LTDA**. Objeto do contrato: **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Termo de Rescisão: Fica rescindido, a contar da data de assinatura do termo, o Contrato nº 127-S/2020. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Data de assinatura do termo: 31 de agosto de 2023.





RESOLUÇÃO N.º 12, de 01 setembro de 2023.

Dispõe sobre o Resultado Definitivo do Edital de n.º 006/2023 do Chamamento Público destinado a seleção pública de projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente financiados pelo FMDCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA usando das atribuições que eles são conferidas pela Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, pela Lei Municipal n.º 1.528, de 17 de junho de 1991, alterada por meio das Leis 2.205 de 27 de Outubro de 2011 e 2.251 de 13 de Novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - A Comissão de Seleção de Análise de Projetos informa o resultado definitivo do Chamamento Público conforme Edital de n.º 006/CMDCA/2023 relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2.º - Torna-se público as 6 (seis) instituições da Organização da Sociedade Civil vencedoras do Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Itabuna..

Art. 3.º - Instituições vencedoras:

- a) Associação Padre Paulo Tonucci;
- b) Creche Irmã Margarida;
- c) Lar Fabiano de Cristo;
- d) Associação de Pais e Amigos do Autista de Itabuna – AMA;
- e) Associação de Pais e Portadores das Síndromes Deficitárias Neurológicas – Núcleo Cuidar e
- f) Grupo de Apoio à Criança com Câncer – GACC Sul Bahia.

Travessa Juarez Távora N.º 32, São Caetano – Itabuna-BA
E-mail: cmdca2016itabuna@gmail.com Fone: (73) 3613-8386





Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor nesta data.

GABINETE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ATUAR NA ANÁLISE DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 01 de Setembro de 2023.

Fernanda Andrade R. Z. da Silva
Fernanda Andrade Rodrigues Lopes da Silva
(Secretaria de Saúde)

Kátia Guedes de Azevedo
Kátia Guedes de Azevedo
(Creche Pequeno Lar)

Lilian Carla Gomes Santana
Lilian Carla Gomes Santana
(Associação Santa Cruz do Ijexá – ASSANCRI)

Nilcéia Ribeiro dos Santos
Nilcéia Ribeiro dos Santos
(Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo – SIURB)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.218.991/0001-95
TERMO DE CONVÊNIO Nº 005-S/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088-S/2023

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 14.349.740/0001-42.

OBJETO: Este instrumento de Convênio tem por objeto a **FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO, CNES: 2772280, REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 811, DE 30 DE JUNHO DE 2023, QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. VALOR:** Subvenciona a conveniente o valor total de R\$ **2.000.000,00 (dois milhões de reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	335043

DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 01 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias após o Fundo Nacional de Saúde creditar na conta bancária dos Fundos de Saúde dos estados, do Distrito Federal e Municípios, provenientes de repasses do Ministério da Saúde e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 811 de 30 de junho de 2023. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.218.991/0001-95
TERMO DE CONVÊNIO Nº 006-S/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089-S/2023

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 14.349.740/0001-42.

OBJETO: Este instrumento de Convênio tem por objeto a **FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO, CNES: 2772280, REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 811, DE 30 DE JUNHO DE 2023, QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. VALOR:** Subvenciona a conveniente o valor total de R\$ **1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FUNTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	335043

DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 01 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias após o Fundo Nacional de Saúde creditar na conta bancária dos Fundos de Saúde dos estados, do Distrito Federal e Municípios, provenientes de repasses do Ministério da Saúde e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 811 de 30 de junho de 2023. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CBC1-32D4-83DF-93DC-C092> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CBC1-32D4-83DF-93DC-C092



Hash do Documento

41182e34d3c6a0d2dc9e3aa740540300d9ae2f1be36748afdffcba23c6464b48

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/09/2023 17:21 UTC-03:00